

**EDITAL Nº 01/2023 PROGRAMA PÉ NA PROPRIEDADE
RETIFICAÇÃO 01**

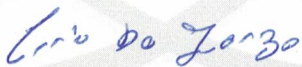
O **MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**, por intermédio do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, atendendo ao disposto no artigo 8º e seguintes da Lei nº 2.389 de 15 de junho de 2021, faz saber a quem interessar possa, a **RETIFICAÇÃO 01/2023 do EDITAL Nº 01/2023 PROGRAMA PÉ NA PROPRIEDADE:**

I – Retifica-se o item 8.1, prorrogando o prazo para prestação de contas:

8.1 A prestação de contas deverá ser realizada com a apresentação do formulário do Anexo II deste edital, com os documentos nele relacionados e outros que julgar necessário até o dia 11/12/2023.

II – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Coronel Freitas, 17 de novembro de 2023.


CIRO GABRIEL DE ZORZE
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente